



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Sertão  
CONSELHO DE *CAMPUS*

**Resolução nº 038, de 09 de dezembro de 2021.**

Aprovar, *Ad Referendum*, realização de Atividades Práticas Presenciais no âmbito do IFRS – *Campus* Sertão, conforme disposto na Resolução Consup nº 015/2021.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Sertão, no uso de suas atribuições e, de acordo com o item XIV do Artigo nº 54 do Regimento Geral do IFRS, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar, *Ad Referendum*, a realização de atividades práticas presenciais do curso **Licenciatura em Ciências Biológicas**, conforme tabela que segue:

Data	Proponente	Disciplina
07/01/2022	Jeonice Werle Techio	Prática de Ensino de Ciências Biológicas 4
13/01/2022	Jeonice Werle Techio	Morfologia Vegetal

**Art. 2º** Revogam-se as disposições contrárias.

Sertão/RS, 09 de dezembro de 2021.

Registre-se,  
Publique-se,

ODAIR JOSÉ SPENTHOF  
Presidente do Conselho de *Campus*  
IFRS - *Campus* Sertão